

PROCESSO N° 25.10.0564.001.00046-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 19 e 20**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 13/11/2025 13:32:20-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446